



LEI MUNICIPAL Nº 591/2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)**, provenientes de Precatórios do FUNDEF, destinados a cobertura das seguintes despesas:

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - Administração

122 -Administração Geral

1016 - ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

1059 - Reforma de Escolas Rurais

4.4.90.51 - 001 - Obras e Instalações TOTAL..... RS 100.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - Administração

122 -Administração Geral

1016 - ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

1060 - Reforma e Ampliação de Prédio para Creche

4.4.90.51 - 001 -Obras e Instalações TOTAL..... RS 600.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - Administração

122 -Administração Geral

1016 - ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

1061 - Aquisição de Equipamentos Diversos para Educação

4.4.90.52 - 001- Equipamentos e Material Permanente TOTAL... RS 150.000,00



MUNICÍPIO DE IGARACY
GABINETE DO PREFEITO

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - Administração

122 -Administração Geral

1016 - ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

1062 - Aquisição de veículo

4.4.90.52 - 001-Equipamentos e Material Permanente TOTAL.... RS 90.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 - Administração

122 -Administração Geral

1016 - ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

1063 - Manutenção das Atividades de Educação

3.3.90.30 - 001-Material de Consumo TOTAL..... RS 100.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09 - Previdência

122 -Administração Geral

1005 - Previdência e Benefícios

0011 - Contribuição Previdenciária

3.1.90.13 - 001- Obrigações Patronais TOTAL..... RS 400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.440.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o Art. 1º - da presente Lei o **Excesso de Arrecadação** apurado no corrente exercício, na forma do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaracy-PB, 28 de agosto de 2020.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal